



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

- 0 DEC. 2021

Ass. _____

INDICAÇÃO nº. 097/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize um caminhão para a ASCOCABI – Associação dos Coletadores de Castanha do Brasil de Itaúba/MT, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar que a Associação tenha um caminhão para transporte da castanha no trajeto do local de coleta até a cidade, uma vez que o transporte ágil das castanhas é essencial para o desenvolvimento do negócio.

Ressalte-se que o Município vem utilizando a longa data o trator destinado a Associação e considerando ser pertinente que o trator continue a ser utilizado pela Prefeitura Municipal, o que se busca é que em contra partida seja disponibilizado um caminhão para a Associação transportar seus produtos.

O incentivo para Associação será significativo para fomentar a produção, ampliar a geração de empregos e renda nesse importante ramo de atividade, o que consequentemente promoverá o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 03 de dezembro de 2021.


MARCELO MESQUITA
1º Secretário